



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os vereadores membros da Comissão **Paré (Presidente)**, **Professor Eder Tipura e Keke**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão saudou os demais membros da Comissão e passou imediatamente aos assuntos da pauta: 1) Discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei 92/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo e que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual PPA-2022-2025 para o exercício de 2023.” (substitutivo aos PLs 74/2022 e 86/2022). A relatora da matéria, Vereadora Paré, apresentou seu parecer pela **APROVAÇÃO** do PL COM EMENDA. O Parecer da Relatora foi discutido pelos membros da comissão e **APROVADO** por unanimidade, **recomendando a APROVAÇÃO DO PL 92/2022 COM EMENDA**. 2) Discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei 73/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo e que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2023.” A relatora da matéria, Vereadora Paré, apresentou seu parecer pela **APROVAÇÃO** do PL COM EMENDA. O Parecer da Relatora foi discutido pelos membros da comissão e **APROVADO** por unanimidade, **recomendando a APROVAÇÃO DO PL 73/2022 COM EMENDA**. 3) Discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei 97/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 4º da Lei Orçamentária Municipal n.º 2847, de 23 de dezembro de 2021.” A relatora da matéria, Vereadora Paré, apresentou seu parecer pela **REJEIÇÃO** do PL. O Parecer da Relatora foi discutido pelos membros da comissão e **APROVADO** por maioria, vencida a Vereadora Keké que se manifestou pela aprovação do projeto, sendo, assim, por maioria, **recomendada a REJEIÇÃO DO PL 97/2022**. Sendo os projetos analisados de competência exclusiva desta Comissão e não tendo havido a apresentação de emendas ou recursos por outros vereadores, nos termos dos arts. 199 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, determinou-se o encaminhamento dos processos legislativos à secretaria da Casa, com vistas à colocação em pauta para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões declararam encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Vereadora Paré (Presidente)

Vereador Professor Eder Tipura

Vereadora Keke

Haroldo Celso de Assunção  
Procurador Jurídico  
OAB/MG. 70.464